



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

ERRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023

TIPO: TÉCNICA E PREÇO

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/02/2024

No Edital de Concorrência, constatou-se um erro material no que se refere ao número de integrantes da Subcomissão Técnica, que não possuem nenhum vínculo funcional ou contratual direto ou indireto com a Câmara Municipal de Nova Lima. Essa correção tem o único propósito de esclarecer a composição da Subcomissão Técnica e não interfere no desenvolvimento dos procedimentos em curso. Ressaltamos que as demais informações constantes no documento permanecem inalteradas.

1. Onde se Lê:

- b) A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá 09 (nove) integrantes, com no mínimo, 3 (três) deles sem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Nova Lima, todos previamente cadastrados pela Câmara Municipal de Nova Lima.

Leia-se:

- b) A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá 09 (nove) integrantes, com no mínimo, 6 (seis) deles sem nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Nova Lima, todos previamente cadastrados pela Câmara Municipal de Nova Lima.

2. Onde se Lê:

- c) No mínimo um terço dos membros da Subcomissão Técnica não poderão possuir vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Nova Lima.





CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

Leia-se:

- c) No mínimo dois terços dos membros da Subcomissão Técnica não poderão possuir vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Câmara Municipal de Nova Lima.

3. Onde se Lê:

8.8 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 1/3 (um terço) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela Licitação.

Leia-se:

8.8 A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, previamente cadastrados, e será composta por, pelo menos, 2/3 (dois terços) de profissionais que não mantenham nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou entidade responsável pela Licitação.

ANDRÉIA MONTEIRO SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
licitacao@cmnovalima.mg.gov.br

